

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMAP

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** o servidor:

**ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO**  
Matricula Nº **122330-5**

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

**JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ **45.322.539/0001-03**

### **OBJETO CONTRATUAL:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, ASSESSORIA JURÍDICAS NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, ORÇAMENTÁRIO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DEFESA E ACOMPANHAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO E DA UNIÃO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS E PARECES NO ÂMBITO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COM FUNDAMENTO NO ART. ART. 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

### **COM VIGÊNCIA:**

**12 (dose) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.**

E valor

**R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**

Rurópolis – Pará, 20 de janeiro de 2023.

**JOSELINO PADILHA**  
*Prefeito do Município de Rurópolis*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)